PORTARIA Nº 042/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **DENISON PINTO RIBERTO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2023 á 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA: 68068786791

Luíz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA
05/01/2023